ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.376 de 02 de agosto de 2011.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 23.040,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUARENTA REAIS).

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1.º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais), com a seguinte descrição:

04 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
04 – RECURSOS VINCULADOS	
12 – Educação	
361 – Ensino Fundamental	
0089 – Alimentação Escolar	
2057 – Manutenção PNAE	
1256 – Transferência União PNAE – Mais Alimentação	
3.3.90.30.00000000 – Material de Consumo	R$ 23.040,00
Total	R$ 23.040,00

Art. 2.º Servirá para cobertura do crédito aberto no artigo anterior a Transferência de Recursos da União do PNAE – Mais alimentação, no valor de R$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais), Recurso 1256, a seguir distribuídos:

I) R$ 11.020,00 (onze mil e vinte reais) já disponíveis no Banco do Brasil, Agência São Sebastião do Caí – RS;

II) R$ 11.020,00 (onze mil e vinte reais) a serem transferidos, parceladamente, pela União, neste exercício.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 02 dias do mês de agosto de 2011.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.